



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Direção de Ensino  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)

**RETIFICAÇÃO Nº 01**  
**EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS ROLANTE Nº 31/2019**  
**VINCULADO AO EDITAL IFRS 68/2019 – BOLSAS DE ENSINO 2020**

O Diretor-geral substituto do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 032, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU, de 02/03/2020, p. 49, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 31/2019 APÓS RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL IFRS Nº 68/2019**.

**Onde se lê:**

**1. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

- 1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.
- 1.2. Está previsto o valor total de R\$ 18.937,10 (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) destinado às bolsas de ensino.
- 1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado às bolsas de ensino poderá ser inferior ao previsto neste edital.

**4. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital Complementar	16/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	até 06/03/2020
4. Período de reunião da CAGE para análise das propostas	09/03 a 11/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	11/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Direção de Ensino

RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)

6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	até 13/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	18/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	19/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	19/03 a 10/04/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	13/04 a 15/04/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	15/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 16/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 20/04/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do campus	20/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2020
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	até 30/04/2020
17. Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)	04/05/2020
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X	até 14/12/2020

**Leia-se:**

**4. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital Complementar	16/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7	até 06/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Direção de Ensino

RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000

Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)

4. Período de reunião da CAGE para análise das propostas	09/03 a 11/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	11/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	até 13/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	18/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	19/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	19/03 a 10/04/2020
10. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	13/04 a 15/04/2020
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas	15/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 16/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 20/04/2020
14. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	22/07/2020
15. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	27/07/2020
16. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	03/08/2020
17. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	21/08/2020
18. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	até 28/08/2020
19. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
20. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
21. Entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente, conforme modelo Anexo X.	Até 10 dias úteis após o término do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Direção de Ensino  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@rolante.ifrs.edu.br)

## **1. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

- 1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.
- 1.2. **Está previsto o valor total de R\$ 17.985,38 (dezesete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) destinado às bolsas de ensino.**
- 1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado às bolsas de ensino poderá ser inferior ao previsto neste edital.

Rolante (RS), 16 de julho de 2020.

Fábio Zschornack  
Diretor-geral Substituto do *Campus* Rolante  
(O documento original irá ser assinado e arquivado no Gabinete da Direção-Geral após o retorno às atividades presenciais)